Estado de Santa Catarina
Município de São João do Oeste

DOCUMENTOS QUE DEVEM INTEGRAR O PROCESSO DE PARCERIAS

I	Solicitação ao dirigente máximo da concedente; (Anexo I)
II	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
III	Comprovante de endereço da entidade e do seu representante legal;
IV	Cópia autenticada do RG e do CPF do presidente e tesoureiro da entidade ou do ocupante de cargo equivalente;
V	Cópia do estatuto e de suas alterações, devidamente registrados no cartório competente;
VI	Cópia autenticada da ata da última assembleia que elegeu o corpo dirigente da entidade, registrada no cartório competente;
VII	Cópia do alvará de funcionamento fornecido pela Prefeitura Municipal;
VIII	Atestado de funcionamento fornecido pelo Conselho Municipal ou órgão de fiscalização com jurisdição sobre a entidade do município a que pertencer a entidade, com data de emissão não superior a doze meses;
IX	Comprovante de abertura de conta corrente vinculada ao projeto;
X	Plano de trabalho devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da entidade interessada; (*Anexo III*).
XI	Certificação de entidade beneficente de assistência social, emitida por Conselho de Assistência Social, nos termos da legislação, se for o caso;
XII	Cópia da Lei de utilidade pública, quando exigida pela legislação do concedente;
XIII	Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Atida da União;
XIV	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF;
XV	Certidão Negativa de Débitos Estaduais, obtida no sítio eletrônico http://www.sef.sc.gov.br;
XVI	Certidão Negativa de débitos municipais
XVII	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. CND Trabalhista.
XVIII	Declaração de não ocorrência de vedações (Anexo II)
XIX	Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade (Anexo IV)